



INDICAÇÃO nº 86/2025

CMU 000417 - IEG 05/ Mar/ 2025 10:50

Sugere estudo técnico para criação do Cargo Efetivo de Auxiliar de Inclusão.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugiro o estudo técnico para criação do Cargo Efetivo de Auxiliar de Inclusão no Quadro Funcional do Município.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por um atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais específicas, torna-se essencial a ampliação do quadro de Auxiliares de Inclusão na Rede Municipal de Ensino. Esses profissionais desempenham um papel fundamental no acompanhamento pedagógico, garantindo o pleno acesso ao ensino de qualidade, especialmente para crianças com laudos médicos ou necessidades especiais.

A criação de novos cargos possibilitará:

**Aperfeiçoamento da Inclusão Escolar:** Assegurando que todos os alunos com deficiência tenham o suporte necessário ao longo de sua jornada educacional, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e acessível.

**Atendimento à Demanda Crescente:** Diante do aumento das matrículas e do número de alunos que necessitam de acompanhamento especializado, torna-se imprescindível a ampliação da equipe de profissionais para garantir um ensino inclusivo de qualidade.

**Conformidade com as Políticas Públicas de Inclusão:** A iniciativa está alinhada às diretrizes federais e estaduais que priorizam a inclusão educacional e a oferta de atendimento especializado, garantindo que o município cumpra suas obrigações legais e sociais.

Atualmente, os cargos existentes na rede municipal são providos por meio de processos seletivos, o que, diante do crescimento contínuo da demanda, demonstra a necessidade de fortalecer o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Uruguaiana. A criação desses cargos efetivos garantirá maior estabilidade no atendimento às crianças que necessitam desse suporte, além de possibilitar um planejamento estratégico a longo prazo para a inclusão escolar.

Dessa forma, reforçamos a importância da educação como direito fundamental e solicitamos que essa indicação seja analisada com a urgência que o tema exige. Com isso, poderemos continuar avançando na construção de uma rede de ensino cada vez mais inclusiva e acessível a todos os estudantes de Uruguaiana.

Uruguaiana, 2 de março de 2025.

Vereador Anderson Cuco  
Bancada Progressistas